



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**CHECK LIST - PROCEDIMENTO**

Edital de Chamada Pública nº 7643884

Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

ENTIDADE: .....

DATA DA ENTREGA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019 ÀS \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Item do Edital	Descrição	Atendido*	Observação
1.3	Entidade atua nos municípios que compõem a jurisdição da Subseção Judiciária de Gurupi/TO		
	DOCUMENTAÇÃO		
2.2	<b>ANEXO I - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO</b>		
3	<b>ANEXO II - PROJETOS</b> Quantidade: .....		
3.1	Atende aos limites máximos por projeto: a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de material permanente; b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para execução de obras ou serviços de engenharia, sendo que cada etapa deste tipo projeto deverá possuir valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).		
3.1.1	Indicou o GRAU DE PRIORIDADE de cada projeto variando do 1º ao 4º, sendo o 1º de maior prioridade e o 4º de menor prioridade, não sendo permitido atribuir o mesmo grau de prioridade para projetos distintos.		
3.2	Atende o prazo máximo de execução de cada projeto, que deverá ser de 04 (quatro) meses.		
3.3	Cada projeto está acompanhado de 03 (três) orçamentos relativos aos bens, produtos e serviços necessários a sua execução. No caso de obra ou serviços de engenharia poderão ser utilizados os preços de referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).		
3.6	Os projetos não têm por finalidade: a) uso dos recursos para promoção pessoal de integrantes das entidades beneficiadas, ou seja, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros; b) uso dos recursos para fins político-partidários; c) uso dos recursos para despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.		
2.2 - I	<b>DAS ENTIDADES PRIVADAS</b>		
A	a) Estatuto ou contrato social da entidade;		
B	b) Ata de eleição da atual diretoria;		
C	c) Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);		
D	d) Cédula de identidade e CPF do representante;		
E	e) Certificado de credenciamento junto ao Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou instituição congênere de âmbito estadual ou municipal, de acordo com o âmbito de atuação da entidade;		

<b>F</b>	f) Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como pelas Fazendas Estadual e Municipal;		
<b>G</b>	g) Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (mesma da Receita Federal);		
<b>H</b>	h) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;		
<b>I</b>	i) Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (ANEXO III);		
<b>J</b>	j) Declaração da autoridade máxima da instituição, informando que nenhum dos membros da diretoria ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, ou colateral ou por afinidade, até o segundo grau, é agente político de Poder ou Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental (ANEXO IV).		
<b>K</b>	k) Certidão Negativa emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade em nome do dirigente da instituição.		
<b>2.2. - II</b>	<b>DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>		
<b>A</b>	a) Cédula de identidade e CPF do representante do órgão;		
<b>B</b>	b) Portaria de nomeação do representante;		
<b>C</b>	c) Certidão Negativa emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade em nome do dirigente da instituição.		

\*(S) Sim; (N) Não; ou (N/A) Não Aplicável



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 20/02/2019, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7692689** e o código CRC **FB2FE93F**.